

**Despacho n.º 13 735-E/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 12 de Maio de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da variante à EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222 — reformulação entre o quilómetro 0+125 e o quilómetro 0+850, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da variante à EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222 — reformulação entre o quilómetro 0+125 e o quilómetro 0+850, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

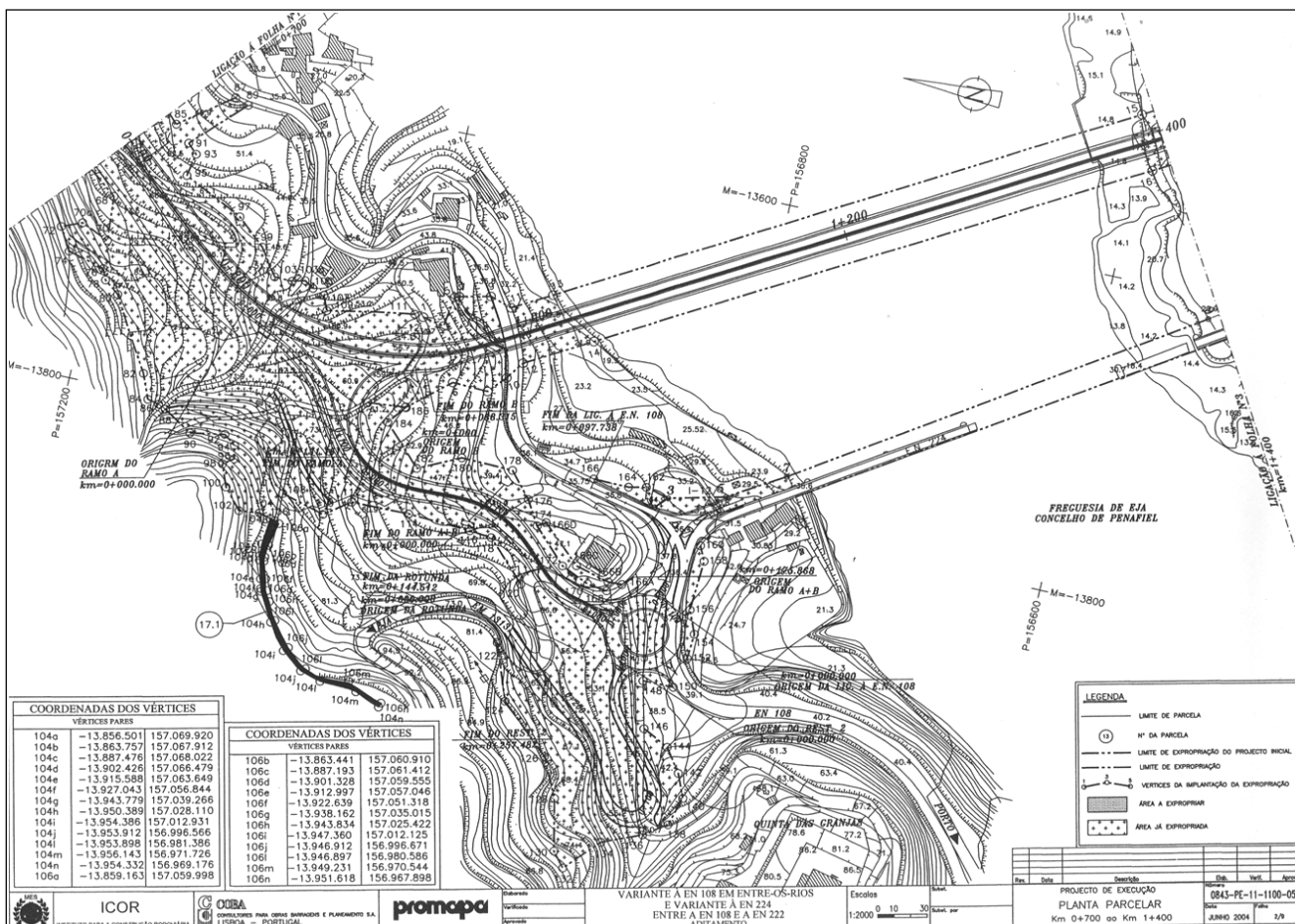
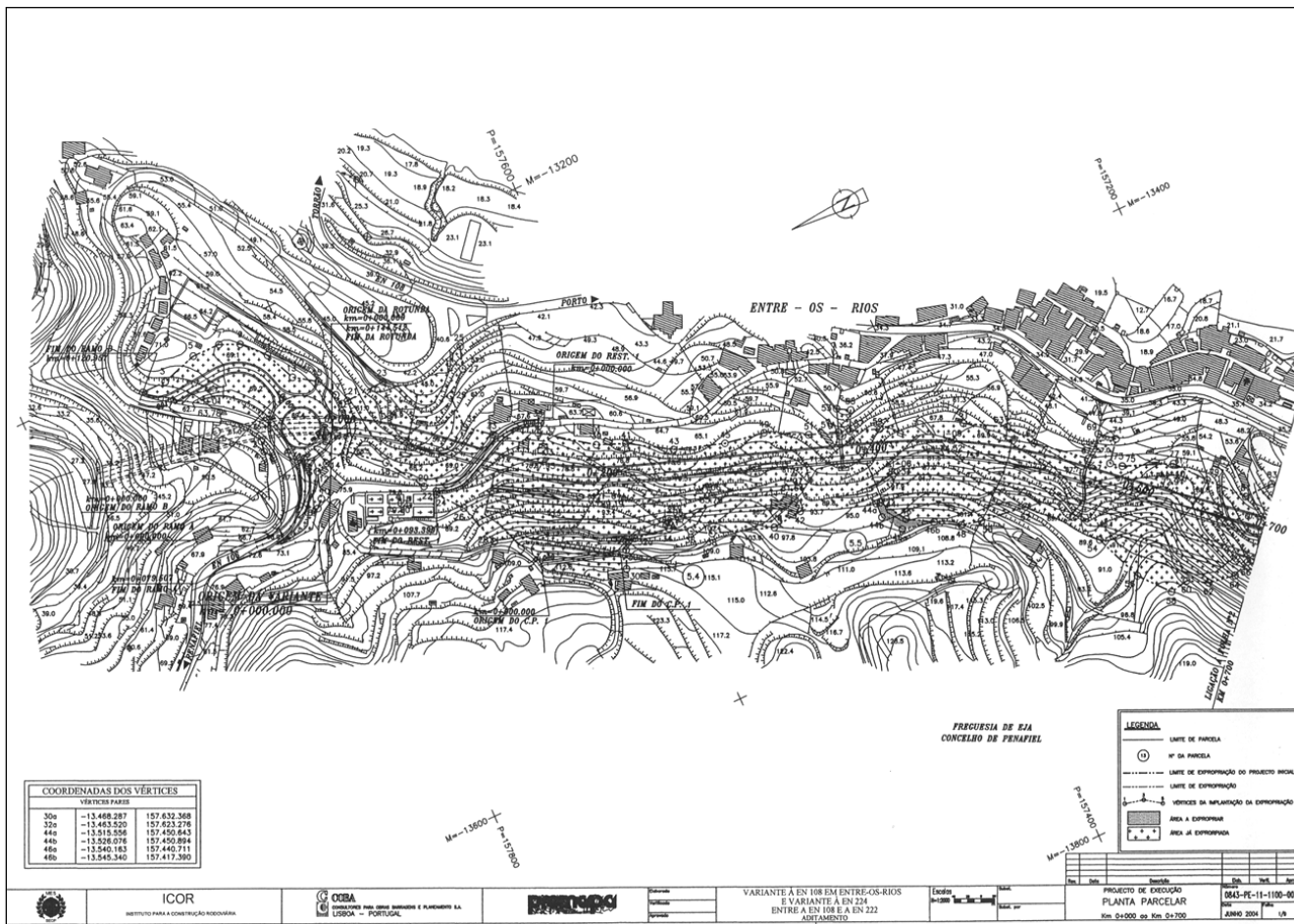
9 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

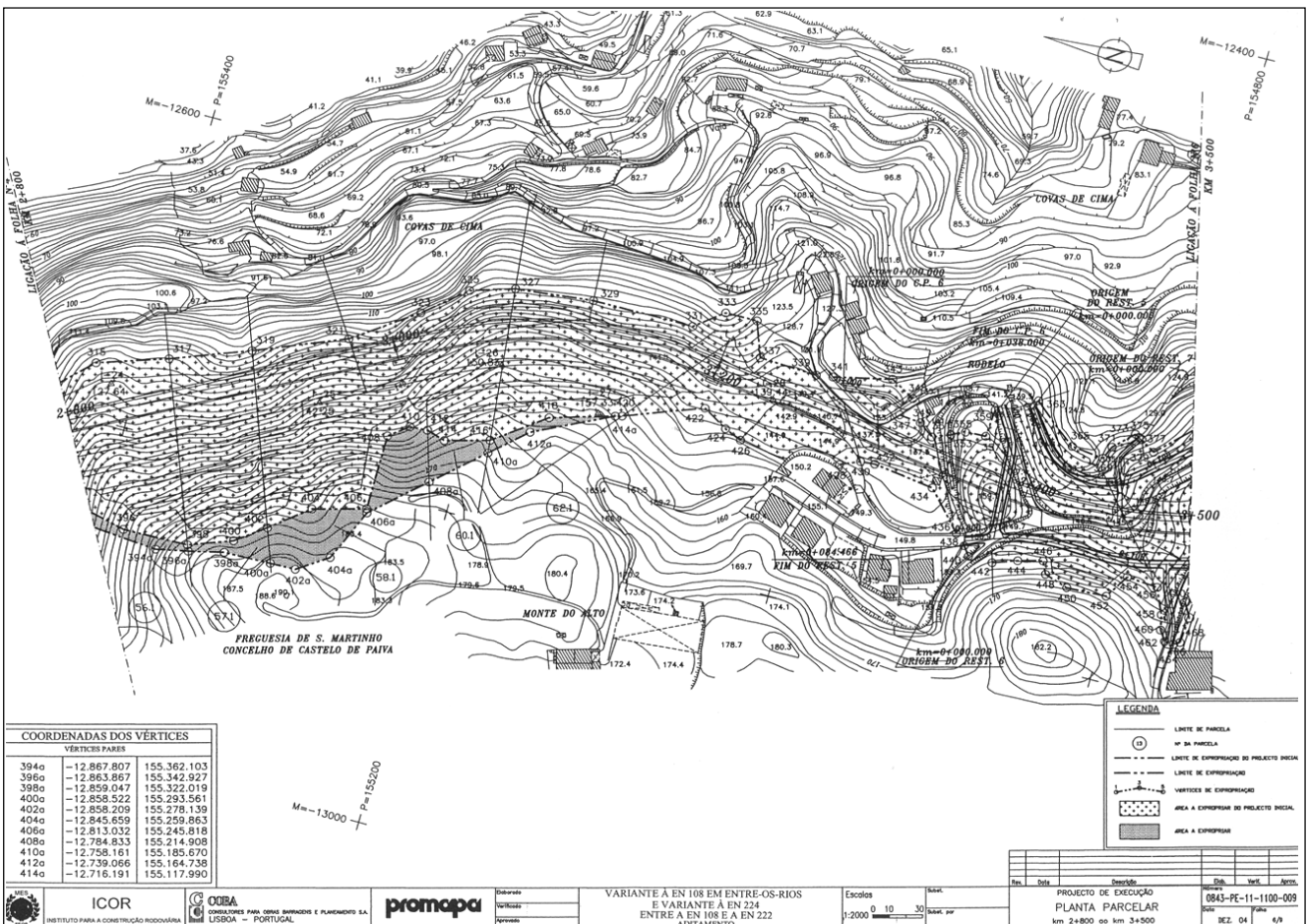
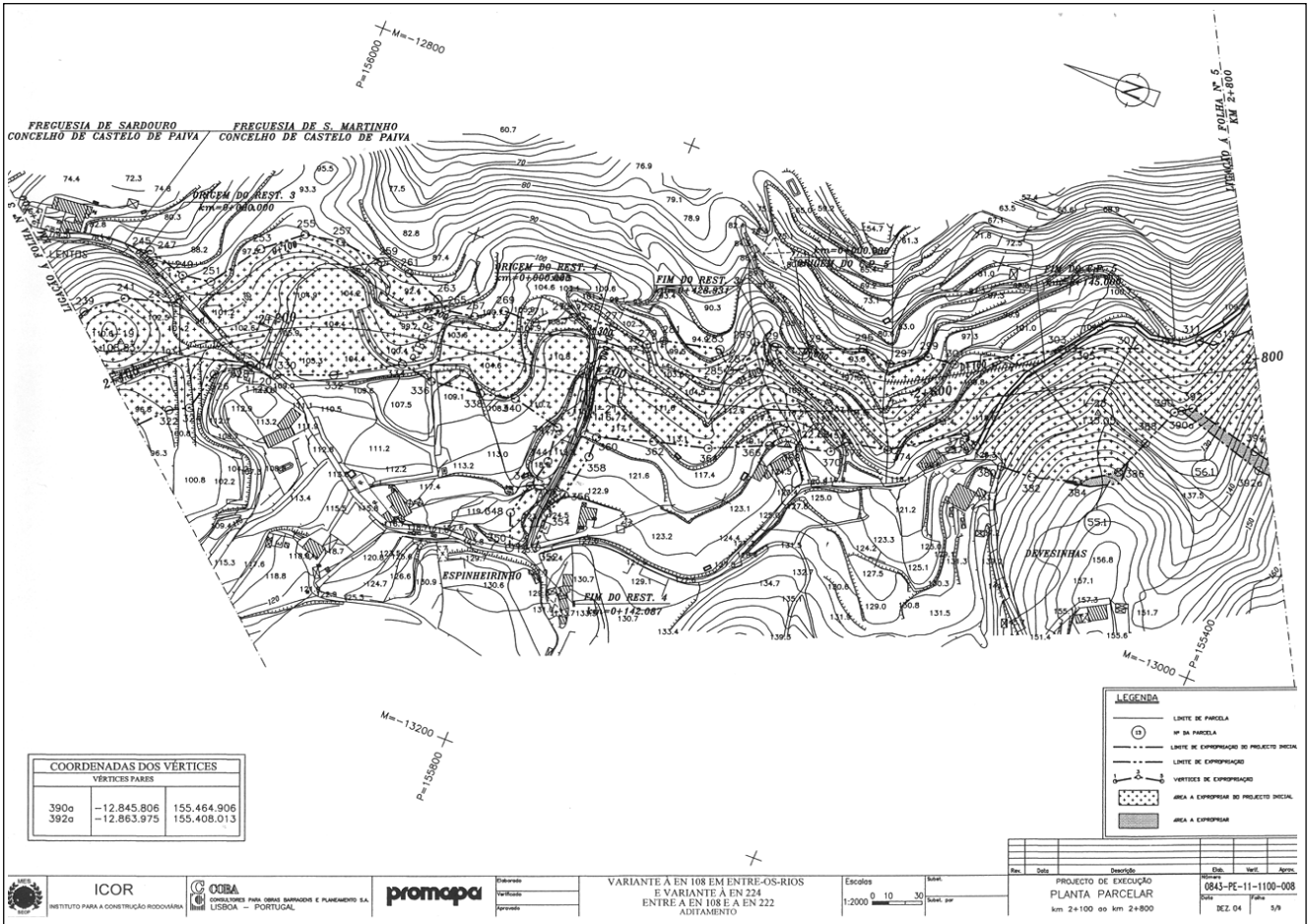
### Mapa de expropriações

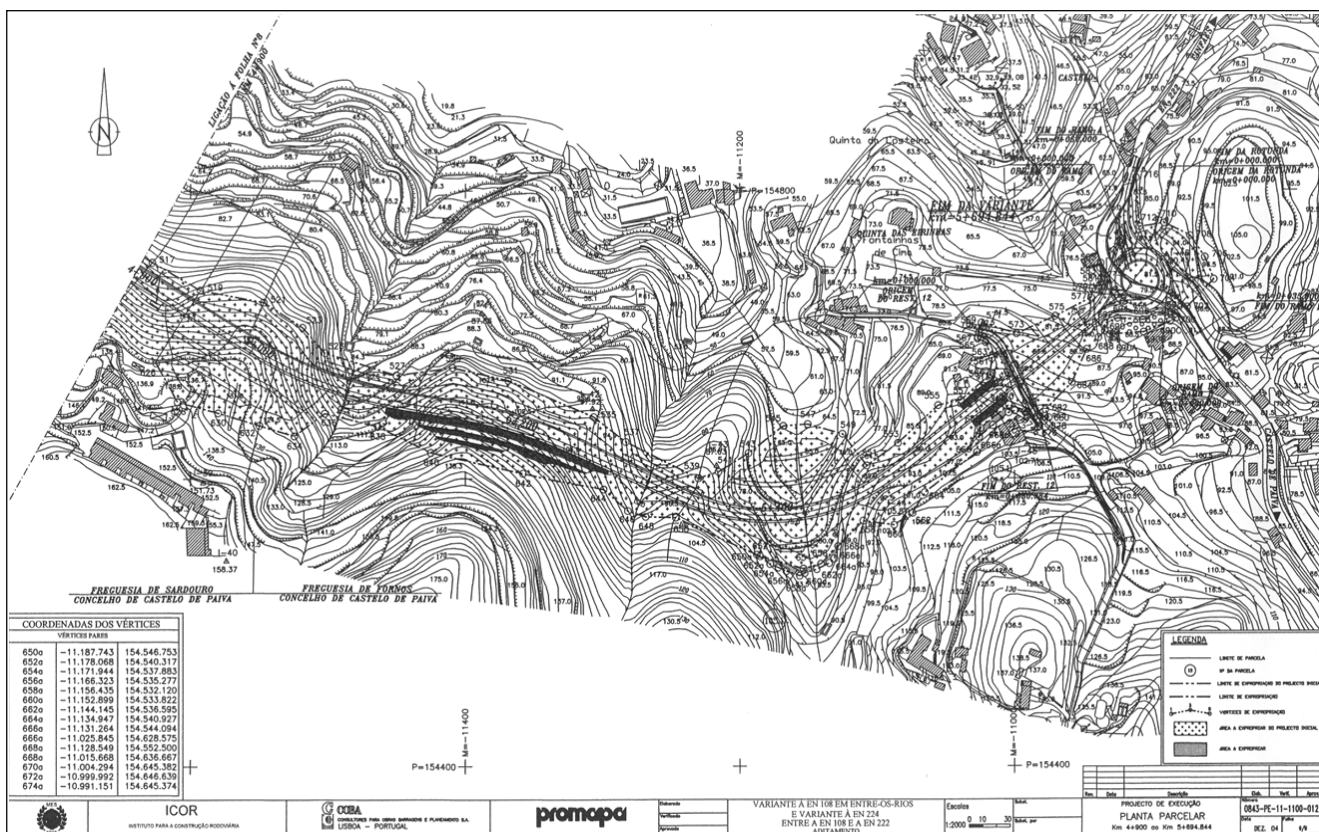
#### Variante à EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222 — reformulação entre o quilómetro 0+125 e o quilómetro 0+850

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia/concelho		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
5.4 E 5.5	José Maria Pereira Rodrigues Lugar de Barral de Baixo - Torrão Marco de Canavezes	135, 139 e 140 Eja Penafiel	N/D		Norte: Caminho Sul: Acácio Alves da Rocha e outros Nasc: Alberto José Rodrigues Poente: Alberto Pinto e outros	273
17.1	Beatriz da Silva Ferreira Casaca de Lima Dias Rua da Alemã, 274 4400 V. Nova de Gaia	790 Eja Penafiel		00012/021085	Norte: Caminho Sul: Caminho Nasc: Caminho e Estrada Nacional Poente: Caminho	483
55.1	Manuel Martins de Sousa Rua Paulo da Gama, nº 520, 1º Esq - 4150 Porto	250 S. Martinho Castelo de Paiva		11650	Norte: Joaquim Couto e Caminho Sul: Joaquim de Carvalho Amorim Nasc: Joaquim Couto e Caminho Poente: Joaquim Couto	191
56.1	João Manuel Martins Carvalho Moreira Rua Brás Cubas, nº 66, 1º Andar 4000 Porto  António Joaquim Martins de Carvalho Moreira Rua Maria Pia, 122 4200 Porto  Isabel Maria Martins de Carvalho Moreira Rua Américo Losa, nº 39 - 1º Esqº 4100 Porto  Fernando Jorge Martins de Carvalho Moreira Rua Américo Losa, nº 39 - 1º Esqº 4100 Porto	249 S. Martinho Castelo de Paiva		00888/2002625	Norte: Manuel Martins Sousa Florim Sul: Joaquim dos Santos Nasc: Caminho Poente: Parte Restante do Prédio	814
57.1	Laura de Jesus da Silva Covas - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva	248 S. Martinho Castelo de Paiva		00262/890329	Norte: Joaquim Carvalho da Silva (Herd's) Sul: Hélio Gomes Silva Serra Nasc: Restante Área do Prédio Poente: Restante Área do Prédio	488

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia/concelho		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
	<p>Maria Augusta da Silva Santos Covas - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva</p> <p>Joaquim de Jesus Dos Santos Carvalhais de Cima - Sobrado 4550 Castelo de Paiva</p> <p>António da Silva Santos Vila Verde - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva</p> <p>Ana da Silva Santos Monte Carvalhoso - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva</p> <p>Emília da Silva Santos Borges Cruz da Agra - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva</p> <p>José Maria da Silva Santos Travessa Justino Montalvão, n.º 129 Leça da Palmeira - Matosinhos</p> <p>Manuel da Silva Santos Rua Dr. Ribeiro Chaves, n.º 231 - R/C - Sobrado 4550 Castelo de Paiva</p> <p>Luis da Silva Santos Rua da Mocidade da Arrábida - Lordelo do Ouro 4150 Porto</p> <p>Maria da Conceição da Silva Santos Covas - S. Martinho 4550 Castelo de Paiva</p>					
58.1	Hélio Gomes Silva Serra Av. Ressano Garcia, n.º 31, 3.º Andar - 1070 Lisboa 1070 Lisboa	246 S. Martinho Castelo de Paiva		Omisso	Norte: José Maria da Silva Santos e outros Sul: Ana Maria Ribeiro Amorim Crava Guedes Costa e outros Nasc: Ana Maria Ribeiro Amorim Crava Guedes Costa e outros Poente: António Teixeira Ferreira e outros	2 722
60.1	António Teixeira Ferreira Serrado - Sardoura 4550 Castelo de Paiva	247 S. Martinho Castelo de Paiva		Omisso	Norte: Hélio Gomes Silva Serra Sul: Ana Maria R. A. C. Guedes da Costa Nasc: Hélio Gomes Silva Serra Poente: António Pereira da Cunha	635
62.1	Ana Maria Ribeiro Amorim Crava Guedes da Costa Av. Fernão De Magalhães, n.º 996, 6.º Esq 4350-154 Porto	244 S. Martinho Castelo de Paiva		00576/960830	Norte: Hélio Gomes da Silva Serra Sul: José Fernando Teixeira de Sousa Nasc: José Fernando Teixeira de Sousa Poente: Hélio Gomes da Silva Serra	340
105.1	Olívia Maria Neves de Oliveira Filgueiras Rua de S. Tomé, n.º 762 Rua de S. Tomé, n.º 762 4200-486 Porto	936 Sobrado Castelo de Paiva		N/D	Norte: Caminho Sul: José Ferreira Nasc: Caminho Público Poente: Manuel José Vieira Varanda	368







**Despacho n.º 13 735-F/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Março de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 224 — beneficiação entre os quilómetros 0+379 (Entre-os-Rios) e 7+471 e entre os quilómetros 8+200 e 8+900 (cruzamento com a variante à EN 222) — trabalhos complementares, tendo agora o seu início previsto no prazo de três meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de

Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 224 — beneficiação entre os quilómetros 0+379 (Entre-os-Rios) e 7+471 e entre os quilómetros 8+200 e 8+900 (cruzamento com a variante à EN 222) — trabalhos complementares, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

9 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.